



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 008/2018

Abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 862/2018 de 16/01/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica O Póde Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	011	09.272.1200.2.100	* 001	Gestão de Previdência Municipal	3.3.90.40.00	30.000,00
TOTAL						30.000,00

* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado);

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	011	09.272.1200.2.100	* 001	Gestão de Previdência Municipal	3.3.90.39.00	30.000,00
TOTAL						30.000,00

* 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 22 de Janeiro de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

